

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1144 de 02 / 02 / 96

DECRETO Nº 8922/96
de 02 de janeiro de 1996

Dispõe sobre o fornecimento de órteses, próteses, material auxiliar e bolsas de ostomia.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de São José dos Campos, nos artigos 270, 273 e 276, inciso XIII;

Considerando o disposto nas Portarias 116 e 146, respectivamente de 09/09 e 14/10/93 da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde;

Considerando o parecer favorável da Comissão Intergestores Bipartite e da Comissão de Normas Técnicas,

D E C R E T A:

Art. 1º. A concessão e fornecimento de órteses, próteses, material auxiliar e bolsa de ostomia pelo Sistema Único de Saúde de São José dos Campos, obedecerá o disposto na norma técnica anexa, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º A aplicabilidade da norma técnica ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

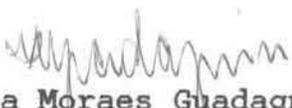
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde compete a promoção das ações necessárias ao pleno cumprimento da norma técnica, no âmbito de suas atribuições.

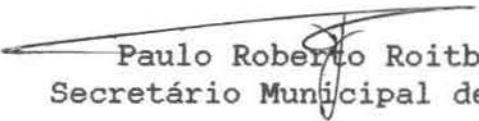
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

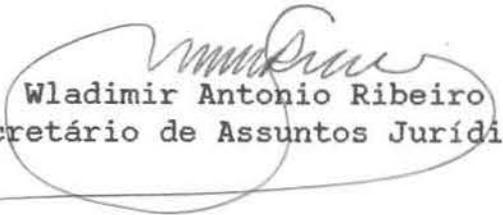


cont. do DECRETO Nº 8922/95 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02
de janeiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo Roberto Roitberg
Secretário Municipal de Saúde


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos